



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 282 / 2024

Data 12/03/2024

Responsavel: Vereador(a) Cristina Fiuza

Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, com cópia para o Senhor Rafael Soares Rodrigues, Secretário de Educação, e para o Senhor Waldemar Acosta, Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, a seguinte Solicitação:

Solicitação

Atualização da tabela salarial dos professores temporários contendo o reajuste salarial do piso do magistério concedido pelo MEC de 3,62%.

Justificativa

O Governo Federal através do Ministério da Educação, reajustou o piso salarial do magistério em 3.62%, valor este que deverá ser acrescido e corrigido na tabela salarial dos professores em caráter temporário, conforme a Lei Complementar 165/2022, art. 1º, §5º *“A remuneração a ser paga ao professor temporário será a constante na tabela abaixo (níveis I e II), respeitando o valor do piso nacional estabelecido pelo MEC, proporcional a carga horária exercida, podendo ser reajustado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, para atualização sempre que houver reajuste do piso nacional pelo Governo Federal.”*

Plenário das Sessões, 12 de Março de 2024

Cristina Fiuza





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Vereador(a) - MDB

